



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1838/2022 DE 05 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), que especifica,

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.124/2022,

### DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

#### Suplementação:

#### 02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2429

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 11.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3589

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 400.000,00

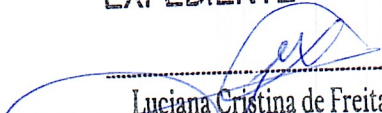
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 05/05/22 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Publicado e registrado na data supra.

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)